



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 29/2024**

**Quartel em Itajaí - SC, 18 de julho de 2024.  
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS  
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**  
Sem alteração;

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**NOTA**

Em conformidade com a cláusula décima quinta do contrato Nr 104-19-CBMSC, subdelego ao Sub Ten BM CTISP Mtcl 920488-1 SIEGFRIEDT IVO GOELZER do PCSv/7ºBBM – Itajaí, a fiscalização de procedimentos administrativos referentes a cláusula supra citada.

Itajaí-SC, em 12 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA  
Comandante do 7ºBBM

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**FUNÇÕES DIVERSAS**

Do Maj BM Mtcl 927678-5 FILIPE DA SILVA DAMINELLI SCmt do 7ºBBM - Itajaí, passa a responder pelo Cmdo do 7ºBBM cumulativamente com as funções que já exerce, pelo período de 15/07/2024 à 08/08/2024, devido ao afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, em usufruto de férias regulamentares.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO Jr.  
Comandante Interino da 1ªRBM

**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 2088-24-7ºBBM do Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA Cmt da 5ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 19/07/2024 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI  
Subcomandante do 7ºBBM  
Resp. pelo Cmdo do 7ºBBM

## **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **FUNÇÕES DIVERSAS**

Da 3º Sgt BM Mtcl 929210-1 SAMANTHA REBELO SIMAS, responde pelo expediente do 2º/2ª/7ºBBM - Balneário Piçarras pelo período de 15/07/2024 à 28/07/2024, devido ao afastamento do Cmt Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ, em usufruto de férias regulamentares;

1. publique-se;
2. registre-se.

Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI  
Subcomandante do 7ºBBM  
Resp. pelo Cmdo do 7ºBBM

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 2096-24-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA do 4º/3ª/7ºBBM - Itapoá, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 18/07/2024, com a anuência do Cmdo no 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Ten BM JONAS PIRES DA SILVEIRA  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o dia 31/07/2024 de dispensa do serviço a título de recompensa.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota No 1999-24-7ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita concessão de 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 15/07/2024, com anuência do Cmdo no 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS  
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida nas Notas N° 2063-24-7ºBBM e N° 2118-24-7ºBBM do ST BM CTISP Mtcl 911701-6 OSVALDO GONÇALVES, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente dos dias 16 e 19 de julho de 2024, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2003-24-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 07:00 (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 08/07/2024 a contar das 07 horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS  
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2084-24-7ºBBM do AI Sgt BM Mtcl 929515-1 LEANDRO JOSÉ DEBONA do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 12/08/2024, com a anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 4ª/7ºBBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 1ºBPM, o 3º Sgt BM Mtcl 925761-6 EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA da PCSv/7ºBBM-Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 16/07/2024. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DE SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota No 336-24-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 676236-0 DAVID GOMES DA SILVA do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita concessão de 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 8 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1o Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2050-24-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente dos dias 15 e 16 de julho de 2024, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.

3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2045-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 609879-7 MATHEUS MARTINI, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa entre as 14:00h e 19:00h do dia 11, e do expediente do dia 12 de julho de 2024 (totalizando 12 horas), para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2043-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 0931277-3 LEONARDO CHIMINSKI, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 15 e das 07:00h às 11:00h do dia 16 de julho de 2024 (totalizando 11 horas), para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2044-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 615466-2 GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente dos dias 24 e 26 de julho de 2024, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida nas Notas N° 2083-24-7ºBBMe N° 2115-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JÚNIOR, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa das 13:00h às 14:00h e das 15:00h às 16:00h do dia 16 e das 13:00h às 14:00h do dia 17 de julho de 2024 (totalizando 03 horas), para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2089-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 615380-1 NICHOLAS DELVAN, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente dos dias 18 e 19 de julho de 2024, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2030-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 610027-9 PEDRO HENRIQUE SCAFUTO ROMUALDO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 08:15 horas de dispensa do serviço (operacional) para desconto em banco de horas, no dia 16/07/2024 a contar das 23:45 horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS  
Comandante da 3ª/7ºBBM

#### **JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA**

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 12254/2024 do Sd BM Mtcl 931277-3 LEANDRO CHIMINSKI do 2º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita o abono de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar de 27/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA No 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

##### **PAD Nr 94-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO**

**Portaria No 94/2024/PAD/CBMSC, de 11 de julho de 2024.**

**O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes, no uso das atribuições normativas, RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 94/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC Marcelo Lima dos Santos, por utilizar a jaqueta do fardamento de Bombeiro Comunitário juntamente com traje civil no Pronto Socorro de Navegantes no dia 03 de julho de 2024, por volta das 19h00, não estando escalado para o serviço no dia, observado pela guarnição do ASU489 do referido dia e constatado em relatório do chefe do socorro.

Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento de transgressão disciplinar por afronta ao previsto no Art.22, XV, § 1o, da IG 10-03.

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 932452-6 Michel Valente como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Encaminhar a presente portaria para publicação em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º Sargento BM LEONARDO FELIPE SEVERINO  
Coord. Sv Com. da OBM de Navegantes

##### **PAD Nr 99-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO**

**Portaria N° 99/2024/PAD/CBMSC, de 17 de julho de 2024.**

**O COMANDANTE DO 4º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições normativas,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 99/2024/CBMSC, a fim de apurar a conduta da BC Paloma Dambiski que, durante evento esportivo da Secretaria Municipal de Esportes de Itapoá, na qual participou como atleta, teria se envolvido em vias de fato e discussão com outras atletas da competição, bem como teria realizado postagem em redes sociais com supostas ofensas e ameaças a Srª Pamella Pflieger, tendo infringido, em tese, os incisos II e III do Art.21 da IG 10-03;

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 930165-8 Bernardo de Oliveira Reis como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Encaminhar a presente portaria para publicação em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º TENENTE BM JONAS PIRES DA SILVEIRA  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

**PAD Nr 100-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO**  
**Portaria Nº 100/2024/PAD/CBMSC, de 17 de julho de 2024.**

**O COMANDANTE DO 3º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições normativas,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 100/2024/CBMSC, a fim de apurar a conduta do BC Romildo Gonçalves Camargo, por deixar de comparecer a serviço para o qual estava previsto, no GBM de São Francisco do Sul, no dia 12 de junho de 2024, de modo injustificado, tendo infringido, em tese, o inciso V do Art. 22 da IG 10-03;

Art. 2º Designar o Sd BM 980259-2 Geovah Guilherme de Moura como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Encaminhar a presente portaria para publicação em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º Sargento BM JOÃO PAULO TOMCZYK  
Comandante do 3º/3ª/3ª/7ºBBM

**Assina:**

**Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI**  
**Respondendo pelo Comando do 7ºBBM**  
**(assinado digitalmente)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4C0CY89S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FILIPE DA SILVA DAMINELLI** (CPF: 050.XXX.109-XX) em 23/07/2024 às 17:50:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:02:56 e válido até 24/04/2119 - 18:02:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5NV8zOTZfMjAyNF80QzBDWtg5Uw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000395/2024** e o código **4C0CY89S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.